

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação de Produtores de Leite de Bom Princípio		C.N.P.J. 26.703.818/0001-64	
Endereço Avenida Guilherme Winter, 62			
Cidade Bom Princípio		UF. RS	Telefone 3634 1166
Conta Corrente	Banco	Agência	
Nome do Presidente Ivanir André Weschenfelder		C.P.F. 656.389.990-00	
C.I./Órgão Expedidor 7055706449 SSP/PC-RS	E-mail embompri@emater.tche.br	Telefone 51 99701 6332	
Endereço Avenida Guilherme Winter, 62		C.E.P. 95.765-000	

M. V. V. V.

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Apoio à capacitação e regularização da Associação de Produtores de Leite de Bom Princípio – BomLeite	Período de Execução 4 meses	
Identificação do Objeto A Associação de Produtores de Leite de Bom Princípio é um grupo que se reúne mensalmente para se capacitarem e discutir soluções para as necessidades em comum envolvidas na produção leiteira do município. Sem fins lucrativos, a BomLeite necessita de apoio financeiro para custos com contador e outros custos envolvidos na regularização na mesma.	Início Setembro/2018	Término Dezembro/2018
Justificativa da Proposição A Associação de Produtores de Leite de Bom Princípio – Bom Leite – é uma entidade sem fins lucrativos e não prevê recursos financeiros para custos com o contador e outros custos envolvidos nos processos de regularização da mesma. É um grupo formado por produtores de leite do município que se reúnem mensalmente, na sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Princípio, para promoverem a atividade leiteira no município através de capacitações, discussões a temas relevantes à atividade e resolverem os problemas de maneira mais fácil, estando organizados na forma em um grupo. A associação tem como outros objetivos promover o aumento de produção e melhoria da qualidade do leite, promover a melhoria na genética e na sanidade animal do rebanho leiteiro através de incentivos para Inseminação Artificial, gerar renda, incentivar a permanência do produtor no meio rural, aumentar o retorno de ICMS ao município, melhorar a qualidade de vida dos produtores e das condições de trabalho da família no meio rural e estimular o espírito de associativismo.		

Yraniel

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Atualmente, 47 famílias no município de Bom Princípio comercializam mais de 1,5 milhão de litros leite para Cooperativas Santa Clara e Piá, totalizando mais de R\$ 1,7 milhão nesta atividade declarados em notas fiscais, segundo relatório divulgado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, contribuindo expressivamente para o ICMS do município, em torno de R\$ 75.568,25 no ano de 2016. Sabemos que a atividade leiteira não é fácil e necessita apoio. Com isso, 19 produtores fazem parte da Associação BomLeite, que se encontram mensalmente em reuniões com a participação da EMATER, da Secretária da Agricultura Municipal, do representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, entre outras, para colocar em pauta e discutir soluções para questões ligadas a produção leiteira, a geração de renda, qualificação profissional e a permanência da população no meio rural. Também, na maioria das reuniões são realizadas palestras, normalmente promovidas pela Emater ou outras entidades, a fim de capacitar e profissionalizar os participantes. Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a associação necessita de um apoio financeiro para cobrir os custos de manutenção da mesma, principalmente com o contador e custos cartoriais. Com uma associação fortalecida busca-se profissionalizar a atividade leiteira no município, trazendo mais renda para os produtores e qualidade de vida no meio rural, aumentando a produção de leite trará mais arrecadação de ICMS para o município.

Yvanir

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1. Capacitação	1.1	Reuniões ordinárias da associação	Mensal	4	Set	Dez/2018
	1.2	Excursões para feiras, palestras, etc.	Eventos	1	Set	Dez/2018
	1.3	Famílias envolvidas na atividade leiteira	Famílias	47	Set	Dez/2018
2. Regularização da Associação	2.1	Declaração de imposto de renda (isento) através do contador	Anual	1	Set	Dez/2018
	2.2	Documentos autenticados e serviços cartoriais	Eventual	Eventual	Set	Dez/2018

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1.1	Promover as reuniões mensais sempre que possível com uma palestra técnica.
1.2	Promover a participação em Eventos relacionados a atividade agropecuária e principalmente a leiteira.
1.3	Estimular e profissionalizar as famílias para que se mantenham na atividade.
2.1	Estar em dia com a declaração do imposto de renda com o auxílio de um contador
2.2	Manter a associação legalizada e registrada através das atas, estatuto, etc.

M. Ramiro

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Registro fotográfico das reuniões;
- Lista de presença e ATA das reuniões;
- Lista de presença nas atividades externa como excursões, dias de campo, e outros;
- Apresentar negativas que comprovem a regularidade da associação;
- Apresentar cópias dos documentos da associação;
- Buscar relatórios sobre a produção leiteira;
- Quantificar os valores somados de ICMS para o município.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Incremento de ICMS baseado no valor total em reais de leite vendido no Município de Bom Princípio	Valor retido de ICMS sob o valor total da venda de leite de cada família, das 41 produtoras do Município de Bom Princípio	R\$ 1.700.000,00 (valor médio anual de leite vendido)	Município de Bom Princípio	(Contador) Gasto anual com o contador que faz contabilidade da associação	450,00
			Município de Bom Princípio	(cartório) Gastos com a confecção de documentos públicos e/ou autenticações de assinaturas	150,00

M. V. V. V.

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**CONCEDENTE**

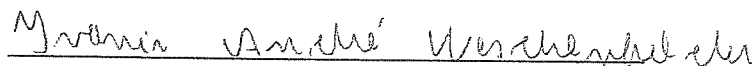
1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
600,00	0	0	0		
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
*					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

*A contrapartida da Associação Bom Leite provem do ICMS retido pela Prefeitura através da venda do leite por cada produtor do município. Durante o ano de 2016, segundo a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, foi comercializado R\$ 1.717.460,19 de Leite e Creme de Leite (nata) pelos produtores no município de Bom Princípio, totalizando aproximadamente R\$ 75.568,25 de ICMS (4,4%). Investir na associação fará com que se mantenham as famílias na atividade e aumentem a produção por causa da profissionalização, gerando ainda mais arrecadação de ICMS para a prefeitura.

Bom Princípio, 6 de agosto de 2018.



Ivanir André Weschenfelder

Presidente da Associação Bom Leite

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

--	--

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
☐ Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.	
☐ Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.	
☐ Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.	
	Local e Data
Comissão de Seleção	
À Consideração superior:	
HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:	
☐ Homologo	
☐ Homologo, com restrições:	
.....	
☐ Não homologo	
.....	
	Local e Data
Prefeito Municipal	